

Resolução nº : 3649/2001
Protocolo nº : 23950/91
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : ANALIA MARIA QUERINO DO NASCIMENTO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1620/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 3901/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência